Osasco, dezembro/2010.

Aos exmos(as)
Senhores(as) deputados(as) e senadores(as)

O Sindicato dos Químicos Unificados de Campinas, Osasco e Vinhedo, representante dos trabalhadores/as das Indústrias do ramo químico nas regiões de Campinas, Osasco e Vinhedo, no Estado de São Paulo, Brasil, por meio desta, denuncia o desrespeito da Fábrica Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda, com a saúde, qualidade de vida e consequentemente o direito à dignidade de seus funcionários e funcionárias. Sua prática de assédio moral para que os trabalhadores produzam além do limite de sua saúde gera inúmeros casos de pessoas lesionadas de forma irreversível, pessoas que são demitidas assim que sua produtividade cai exatamente porque foram adoecidas pelas condições de trabalho existentes.

A Natura é uma multinacional brasileira, sediada em Cajamar, São Paulo, desde o fim de 1999, que conquistou mercado na América Latina e na Europa, e agora iniciou produção terceirizada na Argentina.

No acumulado até setembro deste ano, sua receita líquida consolidada foi de R$ 3,579 bilhões, uma ampliação de 22,5% frente o mesmo período de 2009.[1]

Seu sítio na internet e sua propaganda expressam o lema de respeito à natureza, mesmo depois de ter sido multada pelo IBAMA em novembro [2] deste ano, em um total de R$ 21 milhões, sob a acusação de ter acessado recursos da biodiversidade de forma irregular (foram 64 autos de infração que se referem a processos ocorridos em diferentes anos).

Dos fatos

1. A empresa Natura tem como prática constante demitir trabalhadores com doença ocupacional adquirida na própria empresa

No dia 29 de novembro deste ano, a empresa Natura demitiu 30 pessoas, quase todas mulheres, todos em reabilitação profissional em função de quadro de LER/DORT[1] (Lesão por Esforço Repetitivo/ Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho) adquirido na própria empresa. (Ver anexo I).

Esta demissão não foi um caso isolado. A empresa vem ano a ano, mês a mês demitindo pessoas lesionadas. Uma amostragem dos atendimentos realizados pelo médico do trabalho, dos quais 75% são mulheres, mostrou que a doença ocupacional que mais atinge os funcionários da Natura a LER/DORT. Cerca de 30% já sofreram algum tipo de cirurgia realizada em função de questões ergonômicas. Apenas um caso de cirurgia foi ocasionado por acidente mecânico (um trabalhador atropelado por uma empilhadeira). Dos 98 casos constantes da amostra, metade havia sido demitida com sequelas.

Apesar de seu discurso de "responsabilidade social" e de " sustentabilidade", desenvolve um histórico de pressão sobre os trabalhadores que os leva a sacrificarem a saúde para atingirem metas cada vez mais ambiciosas. (ver anexo II). As metas estão vinculadas por vezes aos programas de PLR(Participação de Lucros e/ou Resultados), por outras vezes à avaliação de desempenho, um programa que se mantém como uma guilhotina eternamente suspensa sobre a cabeça dos funcionários.

O que diferencia o último lote de demissões é que desta vez foi um grande número e quase todos de um mesmo setor, o de perfumes, denominado de "Fábrica São

[1] As LER/DORT são doenças ocupacionais que podem chegar a um grau irreversível, com dores intensas e perda significativa da força e da capacidade de movimento dos membros. As doenças ocupacionais são regulamentadas pela Lei 8.213 de julho de 1991.

Francisco". Os trabalhadores demitidos pela Natura estavam em reabilitação, grande parte deles com cirurgia programada, e trabalhavam em linhas de produção específicas para funcionários em recuperação. Uma dessas linhas, inclusive, foi desativada.

A esmagadora maioria dos funcionários dispensados é de mulheres, entre 35 e 44 anos que adoeceram ao exercer suas funções nas linhas de produção da Natura, e que, conforme avaliação do assessor médico do trabalho do Sindicato dos Químicos Unificados, Doutor Roberto Carlos Ruiz, é portadora, em sua maioria de doenças compatíveis moléstia músculo-esquelético, relacionadas ao trabalho. Este fato é reconhecido pela própria empresa, conforme abertura de CAT para a maioria. Doutor Roberto Carlos Ruiz também destacou tratar-se de casos crônicos, que necessitam de atenção médica e saúde especializada, em caráter prolongado.

Um exemplo é o caso de uma trabalhadora que relata que as dores na mão começaram depois de 3 anos na Natura, com piora progressiva. A mão direita não tem firmeza e perde o movimento. Conta, a título de exemplo, que recentemente ao tirar uma panela do fogão, e não agüentou, a panela caiu e se queimou com óleo.

Em diversos relatos, é referida a orientação, dada pelos médicos(as) da Natura, de que os funcionários se tratem na empresa e continuem trabalhando, bem como a negação de CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho para quem reclama de dores nos pulsos, ombros, mãos, casos em que é evidente o nexo causal. E isso é relatado mesmo por pessoas que já tiveram afastamento ou sofreram cirurgias, com reconhecimento de situação de acidente de trabalho (a empresa já havia emitido CAT em situação análoga anterior).

Com as demissões a Natura mostra a verdadeira política escondida sob o marketing da empresa. A empresa utiliza ao máximo a força de trabalho, estimulando os funcionários a trabalhar acima de suas possibilidades e do que sua saúde permite. Acabam por serem vítimas das doenças ocupacionais, como a LER. A empresa então demite, alegando baixa produtividade.

2. O assédio moral na Natura

Constantemente os trabalhadores são pressionados a aumentar a produção. A pressão torna-se ainda maior quando o assunto é o TPM, que é um programa japonês implantado pela empresa para aumentar a produção ao máximo conforme diz o nome traduzido do inglês: Manutenção Produtiva Total. .Produzir mais e mais, mesmo que isso traga graves conseqüências para a saúde do trabalhador.

No TPM, os auxiliares 1, por exemplo, são obrigados a realizar tarefas que não fazem parte da sua função, como fazer o setup das máquinas (preparação da máquina para produzir novo produto) e pensar em formas de aumentar a eficiência do equipamento. Isso requer tempo e habilitação técnica e a Natura não oferece cursos e nem remunera os trabalhadores para realizar estas tarefas.

O TPM e o Kaizen (outra ferramenta de reestruturação produtiva)geram uma frenética escala de cobranças sobre os trabalhadores por parte da gerência e da diretoria industrial. As metas de produção da Natura sobem constantemente. Mensalmente novos números são afixados, sempre mais elevados.

Além de realizarem funções que não são suas, os funcionários da Natura passam por humilhações e assédio moral por parte dos analistas, gerentes e supervisores. As pressões e cobranças não param, com falas muitas vezes agressivas, desrespeitosas e humilhantes.

As exigências não têm limites, o controle é permanente, com câmeras de ponta a ponta da fábrica.

A prática de assédio moral se manifesta também nas situações em que os trabalhadores e/ou seus representantes sindicais apresentam propostas e reivindicações. Exemplos não faltam. O mais recente se deu logo após as demissões. O sindicato Químicos Unificados solicitou uma reunião com a empresa e levou junto uma comissão de

trabalhadores. A empresa negou a participação da Comissão de demitidos e acabou por permitir que entrassem na reunião com a condição de " não abrir a boca". Durante a reunião, os representantes da empresa se referiram aos demitidos de forma tão humilhante a ponto de fazer chorar uma das demitidas. Outro, entre muitos casos relatados pelos trabalhadores, em suas mensagens ao sindicato, é apresentado um funcionário que relata as piadas feitas pelos analistas com as pessoas que adoecem, constrangendo-os, bem como as ameaças que fazem a quem reivindica melhores condições: “Cuidado com o que você fala – você ficará mal na empresa”.

O anexo III traz um exemplo de como a Natura trata os trabalhadores quando querem se expressar e o anexo IV traz imagens do cotidiano da Natura.

Do pedido

Este tipo de desrespeito ao ser humano não pode ser admitido. Repudiamos a prática da Natura que estabelece condições de trabalho que adoecem e mutilam pessoas e que depois as descarta porque, doentes, “não têm rendimento”. A atitude da Natura não pode ser aceita como “normal”. Configura-se como assédio moral e desumanidade.

Diante da urgência da situação, e da gravidade dos fatos acima relatados, solicitamos o apoio dos (as) parlamentares para as seguintes medidas:

- Pressionar a empresa a reintegrar os trabalhadores demitidos
- Colaborar com a denúncia em âmbito nacional e internacional do tema.
- Manifestar o repúdio a esta prática e elaborar projetos de lei que a coíbam.

Contato:

- Sindicato dos Químicos Unificados – Campinas, Osasco, Vinhedo
  Regional Osasco

Praça Joaquim do Santos Ribeiro, 265
CEP: 06190-210 - – Osasco, SP – Brasil

e-mail: quimicosunificados@quimicosunificados.com.br; plasquiluta@uol.com.br;
site: www.quimicosunificados.com.br

tel (55) (11) 36085411

Nossas saudações fraternas,

Paulo Soares Correia
pela Direção Colegiada

ANEXO I

RELATÓRIO MÉDICO

No dia de hoje, fizemos o atendimento de trabalhadores da empresa NATURA, para avaliar quadro de patologias junto aos mesmos. Alem de exame físico, procedemos a avaliação de farta documentação médica (exames, atestados médicos diversos, etc.).

Desta forma, colocamos abaixo a relação dos que foram atendidos, bem como, destacamos algumas informações importante, como a condição de ter sido afastado junto ao INSS e a realização anterior de cirurgia, ou previsão de cirurgia futura, conforme segue:

Funcionária (o) A - 5 meses afastada pelo INSS. **Tem indicação de cirurgia de Síndrome do Túnel do Carpo**.

Funcionária (o) B - 4 anos afastada pelo INSS. **Cirurgia agendada**.

Funcionária (o) C - 10 meses afastada pelo INSS. Fez cirurgia de punho esquerdo.

Funcionária (o) D- 9 meses afastada pelo INSS. Fez 1 cirurgia de ombro.

Funcionária (o) E - 8 meses afastada pelo INSS.

Funcionária (o) F - 5 meses afastada pelo INSS. Fez 1 cirurgia no punho, e **tem outra cirurgia programada**.

Funcionária (o) G - ficou 4 anos afastada pelo INSS. Fez duas cirurgias (cotovelo e punho).

Funcionária (o) H - 8 anos afastada pelo INSS, fez 1 cirurgia (ombro) e **tem 1 cirurgia programada**.

Funcionária (o) I - dor crônica, estava indicado o afastamento do trabalho, conforme relatou a medica da empresa.

Funcionária (o) J - 2 anos afastada pelo INSS.

Funcionária (o) K - 2 anos afastada pelo INSS. 3 cirurgias anteriores (duas de punho e uma de ombro).

Funcionária (o) L - 1 ano afastada pelo INSS. Já fez duas cirurgias e **tem programado mais uma cirurgia**.

Funcionária (o) M - dor após acidente de trabalho, descrevendo que foi demitido após levar pedido de restrição de atividade pelo seu medico assistente.

Funcionária (o) N - 11 meses afastada pelo INSS.

Funcionária (o) O - vários afastamentos menores de 15 dias.

Funcionária (o) P - 6 anos afastada pelo INSS, fez 4 cirurgias (3 cirurgias na mão Direita e uma cirurgia no cotovelo).

Funcionária (o) Q - 3 anos afastada junto ao INSS.

Funcionária (o) R - 18 meses afastada pelo INSS. **Com cirurgia programada.**

Funcionária (o) S - 5 cirurgias (ombros, punhos, mãos), já foi afastada por cerca de 10 anos junto ao INSS.

Funcionária (o) T - 4 anos de afastamento junto ao INSS. Fez cirurgia de ombro Esquerdo.

Funcionária (o) U - 3 anos afastada pelo INSS.

Funcionária (o) V - 4 anos afastada pelo INSS. **Cirurgia programada para próximo ano**.

Segundo as informações colhidas de vários trabalhadores, havia uma cobrança por parte da empresa sobre a queda de produtividade dos mesmos. Segundo os mesmos justificam, que tal queda de produtividade se dava devido ao quadro de limitação que a dor lhes impunha.

Alguns outros dados foram levantados preliminarmente, relacionados ao grupo atendido. Verificamos o seguinte.

Idade: verifica-se que na maioria são pessoas de 40 a 44 anos

Idade

20 a 24: 0

25 a 29: 0

30 a 34: 5 casos.

35 a 39: 7 casos.

40 a 44: 10 casos.

45 a 49: 0

50 ou mais: 0

Sexo: a maioria esmagadora é de mulheres

Sexo

Feminino : 21 casos

masc.: 01 caso.

Setor: a maioria é do setor Perfumes (São Francisco)

Setor

Perfumes/ Fábrica São Francisco: 17 casos.

Maquiagem/Rio da Prata: 01caso.

Creme/Rio da Prata: 01 caso.

Shampoo/ Rio Amazonas: 03 casos.

CONCLUSÃO

Conclui-se, que o grupo examinado totalizou 22 funcionários demitidos, sendo a sua esmagadora maioria de mulheres, de meia idade, que adoeceram no setor chamado perfumes (São Francisco).

Conclui-se ainda, pela minha avaliação profissional, que a maioria é portadora de doenças compatíveis moléstia músculo-esquelético, relacionadas ao trabalho, como bem reconhece a própria empresa, conforme abriu a CAT para a maioria.

Além disto, é de se destacar que se tratam de casos crônicos, que deverá receber atenção médica e de saúde especializada, em caráter prolongado, inclusive por que um grande grupo já teve a necessidade de submeter-se a cirurgia de articulação.

São estas as conclusões iniciais.

Dr. Roberto Carlos Ruiz

Osasco, 06 de dezembro de 2010.